

## O DIREITO À CIDADE E A MULHER NEGRA

### THE RJGHT TO THE CITY AND BLACK WOMAN

Recebido em 17/10/2019

Aceito em 14/12/2019

Cristine Jaques Ribeiro<sup>1</sup>

Carla Silva de Avila<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente texto propõe problematizar o tema do direito à cidade e o lugar do corpo da mulher negra frente ao espaço urbano no enfrentamento do racismo estrutural. A cidade apresenta-se como o lugar da reprodução das desigualdades sociais, espaciais, ambientais e econômicas. As relações da cidade são marcadas pela negação da existência do heterogêneo fruto da construção social imposta pela formação colonial que reproduz os processos de segregação em que vive a população periférica. Com essa realidade, a mulher negra sofre com os discursos e práticas que reproduzem e fortalecem o machismo, o patriarcado e o racismo. O que se pretende, com este estudo, é problematizar tal realidade e provocar a reflexão para além da questão econômica em que vive o corpo da mulher negra, compreendendo que as relações de gênero e de raça são resultados da formação sócio-histórica brasileira no habitar desta população.

**Palavras-chave:** Direito à cidade; Mulher negra; Cidade; Racismo.

**Abstract:** The present text proposes to problematize the theme of the right to the city and the place of the body of the black woman in front of the urban space in the confrontation of the structural racism. The city presents itself as the place for the reproduction of social, spatial, environmental and economic inequalities. The relations of the city are marked by the denial of the existence of the heterogeneous fruit of the social construction imposed by the colonial formation that reproduces the processes of segregation that the peripheral population lives. With this reality the black woman suffers from the discourses and practices that reproduce and strengthen machismo, patriarchy and racism. The purpose of this study is to problematize such reality and to provoke reflection beyond the economic question that the black woman's body lives in, understanding that gender and race relations are the result of the Brazilian socio-historical formation in inhabiting this population .

**Keywords:** Right to the city; Black woman; City; Racism

---

<sup>1</sup> Doutora em Serviço Social pela PUC/RS. Atualmente coordena o grupo de estudos e pesquisa Questão Agrária, Urbana e ambiental e Observatório dos conflitos da Cidade vinculados ao curso de Serviço Social e Pós-graduação em Políticas Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas. E-mail: [cristinejrib@gmail.com](mailto:cristinejrib@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos/UCPEL. Mestre em Ciências Sociais UFPEL. Professora de Sociologia UCPel. E-mail: [sociocarla@gmail.com](mailto:sociocarla@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

Este artigo é o resultado dos estudos e pesquisas dos integrantes que compõem o GEP, Questão agrária, urbana e ambiental - Observatório dos Conflitos da Cidade, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas. O presente estudo pretende problematizar a questão da mulher negra na cidade bem como discutir temas que atravessam e transversalizam tal realidade.

A urbanização impôs modos de viver na cidade, estes mais voltados a responder o planejamento urbanístico do que considerar as necessidades e os desejos da população. A cidade surge no paradoxo de seu contexto entre as relações de classe, gênero e raça. Com as dicotomias demarcadas, “casa e rua,” “branco e negro”, os lugares estabelecidos no espaço vão cada vez mais se instituindo e definindo as relações de saber e poder na sociedade.

A produção do espaço urbano demarca também os locais de moradia, reservando para a população pobre e negra a periferia, onde não há infraestrutura, onde não há cidade. O contexto urbano se constrói fortalecido pela desigualdade dos atendimentos no que se refere à negação do acesso aos direitos sociais. Tal realidade torna a população refém das condições impostas pelo Estado, pela sociedade e pelo mercado. As áreas com menos equipamentos e serviços públicos retratam a distribuição ambiental desigual para atender as necessidades da população.

Para a mulher, os espaços domésticos, como lugares de privação e violência, mantêm o seu confinamento e até mesmo o risco de extermínio. A realidade de empobrecimento e de desigualdade tem endereço, sexo e cor. Essa realidade imprime nos corpos das mulheres marcas históricas, fruto do racismo e do patriarcado.

Desta forma, esse estudo pretende refletir sobre o tema do direito à cidade a partir da defesa da existência de outros modos de viver e de suas práticas de resistir aos padrões impostos pela historiografia colonial, que tentou impedir os movimentos coletivos. Objetiva, primeiramente, problematizar a racionalidade global sobre os corpos que habitam a cidade. Para tanto, parte das contribuições de Henri Lefebvre e demais autores para refletir sobre o tema da cidade até chegar ao direito à cidade como a possibilidade de transformar o espaço urbano a partir da perspectiva da heterogeneidade, sendo a população periférica essa referência. Logo após, ousa relacionar com os conceitos de território, gênero e corpo. Assim, pensa o espaço da

cidade não apenas na manifestação da questão econômica que determina as relações sociais, mas analisa também o lugar da mulher na sociedade hegemônica, através do qual denuncia as implicações do corpo e das lutas frente ao racismo estrutural.

## **MODOS DE EXISTIR E PRÁTICAS DE RESISTÊNCIA DA CIDADE**

O tema direito à cidade constitui-se no universo da produção do conhecimento científico a partir dos estudos do filósofo francês Henri Lefebvre (2001), que contribui para problematizarmos o fato de que a fundamentação das relações sociais no sistema capitalista é a defesa da propriedade privada para garantia da existência. Para tanto, o autor apresenta a diferença das categorias *habitat* e *habitar*. O *habitat* será identificado como o lugar daqueles que possuem a propriedade para viver, e o *habitar* será o modo como os diferentes coletivos existem na cidade. Com essa provocação reflexiva, Lefebvre nos ajuda a pensar como a urbanização foi territorializando vidas.

Pensar a cidade é problematizar como se estruturam as relações sociais e como se reproduzem também os discursos no âmbito das relações de gênero e de raça. No entanto, primeiro cabe questionar de quem e o que é a cidade? Como a cartografia da cidade se configura em diferentes períodos históricos? Essas são questões que norteiam a consolidação de uma sociedade marcada pelas relações sociais desiguais e que em seu cotidiano demarcam territórios e fronteiras de existência.

Sendo assim, os desafios que a vida urbana impõe no que se refere à convivência com a diferença, cada vez mais se tornam concretos no dia a dia da população. Os confrontos impostos e criados pelos padrões da sociedade apresentam necessárias desconstruções. Os processos de segregação da periferia representam a concentração da terra e o aumento da desigualdade socioambiental no desenho da cidade. As organizações dos subúrbios inauguram um processo de afastamento da classe trabalhadora, negando o direito à cidade. Com essa dinâmica, é possível identificar quem são os sujeitos negados, expulsos e segregados bem como identificar o forte compromisso do Estado com a intensa especulação imobiliária aliada ao planejamento urbanístico das cidades.

No contexto urbano, a cidade se constrói em seus contrastes, tanto no que se refere à condição de classe social, fortalecendo o violento aumento da pobreza e reforçando os conflitos,

fruto das desigualdades reproduzidas, quanto na questão raça, que será também uma categoria construída para solidificar a marca colonial e escravocrata instituída na cartografia nacional. A população removida para locais mais distantes é condicionada ao que o mercado deseja e ao que o Estado permite.

No entanto, o que se pretende aqui é evidenciar a partir dos cidadãos (AGIER, 2011) a perspectiva do que é a cidade. É possível reverberar a cidade construída para fins de especulação e reconhecer outros modos de existir e de resistir da cidade. Problematizar o lugar estratégico que se constitui pela diversidade é perceber o que emerge a partir de quem vive e de suas práticas. Perceber “a capacidade de reinventar num outro espaço modos de fazer através do conhecimento vivido é a diferença das relações criativas” (RIBEIRO, 2008, p. 133).

A partir das margens que configuram o urbano através das ocupações ou de moradias precárias, a cidade manifesta modos de existir próprios de seus coletivos, apresentando suas multiplicidades. Como lembra Agier: “(...) tudo o que sobressai da cultura étnica, da cultura negra ou afrodescendente começa nas cidades, é um pouco produto das cidades (2011).

As práticas de resistência acontecem na cidade a partir do modo como as diferentes populações ocupam o espaço. A ocupação da cidade é um modo de “fazer”, manifestando uma estética que contesta os padrões eurocêntricos de existência. “Creio que a anticidade privatizada se impõe quando faltam as condições para resistência a essa forma de dominação, que caracteriza as mais recentes mutações do capitalismo” (CAIAFA, 2007, p.23).

No entanto, os modos de existir se singularizam em um universo de multiplicidades possíveis e potentes. Transgredir aos modelos impostos de convivência, de ser e estar na cidade, são brechas criadas pelas resistências coletivas. Questionar os regimes de verdades são desafios impostos no cotidiano da população empobrecida pelo sistema vigente.

A partir da afirmação acima é possível evidenciar a cartografia a que estamos nos referindo. A cartografia da cidade é fruto do resultado dos processos de expulsão de uma parcela da população. População segregada, que não responde aos desejos da configuração globalizada. População que vive na periferia, cuja raça, classe e gênero são marcados no dia a dia do contexto urbano.

Sendo assim, é possível afirmar que os discursos construídos sobre os modos de viver urbano e sobre a cidade são constituídos por regras legitimadas pelos processos de

financeirização da terra. Portanto, se torna imprescindível sacudir a quietude frente aos mecanismos de controle dos corpos que habitam a cidade. Trata-se de arrancar das evidências para problematizar a construção social da cidade e provocar um feixe de questões para pensar a desconstrução dos padrões e dos códigos de verdade sobre os modos heterogêneos de existência.

Pensar o corpo da população negra na cidade é reconhecer “ (...) à resistência às imposições normativas” na tentativa da “reinvenção de si” (SILVA, 2018, p .07). A reinvenção de si significa a negação da subalternização imposta fruto da Diáspora que sofreu a população negra. A dinâmica dos padrões coloniais nos corpos marca a escravidão e seus resultados engendrados no espaço de uma sociabilidade forçada.

A República de modo algum trouxe melhoria para a população negra. O modus operandi, através do qual o Estado atuou e atua no atendimento às necessidades dos negros e negras, tem demonstrado que seus problemas na Diáspora Negra, na grande maioria, estão sem respostas concretas às principais necessidades. O Estado tem entregado os negros à sua própria sorte (ALMEIDA, 2014, p. 143).

A tentativa para a domesticação dos corpos da cidade demonstra uma racionalidade global que opera com a intensão de destituir o potencial de luta, fortalecendo a produção de sentidos sobre os corpos que resistem. Sentidos reproduzidos pelo imaginário social, através dos discursos e de seus códigos de verdade, tentando impor uma condição de incapacidade frente à sociedade.

Em uma sociedade desigual, sustentada pela racialização dos corpos, o desafio está em enfrentar a “superioridade” imprimida no contexto da cidade. Isso significa problematizar o próprio Direito à cidade. A quem pertence à cidade? Quem pode existir na cidade? Quais práticas são permitidas na cidade? “Esse sujeito não aceita o assujeitamento que lhe foi imposto como princípio de identidade e torna-se inventor de sua própria vida, postulando fazer dela uma obra de arte” (SILVA, 2018, p. 07).

Recorrendo à obra: O Direito à Cidade de Henri Lefebvre, publicada em 1968 e tão atual no contexto contemporâneo, podemos afirmar que a cidade precisa ser redefinida a partir de quem vive na cidade, a partir de quem existe na cidade, reconhecendo que os conflitos que pulsam são conflitos da cidade e não fora desta realidade. A cidade construída para o consumo,

através dos planejamentos burocráticos, não acolheu suas heterogêneas manifestações e existências. “Enfim, a necessidade da cidade e da vida urbana só se exprime livremente nas perspectivas que tentam, aqui, se isolar e abrir os horizontes” (LEFEBVRE, 2016, p. 105).

O direito à cidade é o direito à vida urbana, reinventada com todos seus deslocamentos possíveis. É o direito de transformar a vida urbana, acolhendo todos seus arranjos, cores e desejos. Reconhecer o direito à cidade é reconhecer o sujeito ético coletivo que desenha uma outra estética da cidade. Defender o direito à cidade é compreender o movimento desterritorializante, denunciando a racionalidade codificada.

Basta abrir os olhos para compreender a vida cotidiana daquele que corre de sua moradia para a estação próxima ou distante, para o metrô superlotado, para o escritório ou para fábrica, para retomar à tarde o mesmo caminho e voltar para casa a fim de recuperar as forças para recomeçar tudo no dia seguinte (LEFEBVRE, 2016, p. 118).

Os mecanismos para silenciar a população e seus movimentos migratórios instituíram dispositivos de disciplina e de controle sobre os corpos. Esses mecanismos foram as marcas do urbanismo e de seu planejamento para o cotidiano da cidade. Esses fatores que conduzem a cena urbana contribuem para continuar a problematização sobre o Direito à Cidade.

A aposta das relações superficiais e sofisticadas explica a racionalidade gerada para a configuração da cidade.

O caráter segmentário e as feições utilitaristas das relações interpessoais na cidade encontram sua expressão institucional na proliferação de trabalhos especializados que vemos na sua forma mais desenvolvida entre as profissões (LAUWE, 1979, p. 101).

Esse cenário sugere o funcionamento da cidade de forma adaptativa e não, criativa. Impõe relações de subserviência, através do controle das práticas coletivas e do estímulo de especialização dos indivíduos para adentrar o mercado. A divisão do trabalho, promovida pelo avanço do mercado, aumenta a estrutura socialmente desigual que está intimamente ligada ao grau de interdependência com o “equilíbrio” da vida urbana.

A heterogeneidade sacode o espaço urbano com suas multiplicidades, deflagrando a problemática de uma sociedade comprometida com os processos de segregação socioespacial e de seus paradoxos frente aos empreendimentos unilaterais, promovidos pelos especuladores da

terra. Deflagra, também, as violações dos direitos sociais e humanos no cotidiano da vida urbana, através dos abusos e criminalizações contra a população pobre e negra.

O corpo como estratégia de acumulação, como afirma Harvey (2015), sofre as condicionalidades contemporâneas da globalização capitalista, porém nega a condição docilizada a partir de suas práticas de resistência. Práticas coletivas que buscam, em seus modos de agenciar as lutas, denunciar o lugar imposto para o corpo-objeto. A ocupação do espaço urbano e a reinvenção do território apresentam forças dos “cidadinos-periféricos” não adestrados pela racionalidade mundial capitalista.

Na cidade então:

(...) Nada se cria sem troca, sem aproximação, sem proximidade, isto é, sem relações. Ela cria uma situação, a situação urbana, onde as coisas diferentes advêm umas das outras e não existem separadamente, mas segundo as diferenças (LEFEBVRE, 2008, p. 109).

Na perspectiva do direito à cidade, a diferença se coloca em evidência para apresentar o modo como a sociedade constrói os códigos de convivência, de pertencimento, de experimentação e de existência. Mesmo que a cidade se sustente nas relações de produção, através das atividades de troca e consumo, a dinâmica dos coletivos propõe negar a ideia de cidade-mercadoria para a possibilidade de tornar nítida uma cidade-outra.

No entanto, a ambiguidade que comporta a cidade, ainda reproduz imperiosamente ações violentas contra a tentativa de construir uma cidade-outra, pois as marcas do racismo estrutural e do machismo patriarcal comportam os diferentes espaços de construção da cidade.

## **CORPO, GÊNERO E TERRITORIALIDADE**

A cidade reflete, produz e reproduz os conflitos e contradições da sociedade industrial, materializados nos processos de urbanização e ocupação desigual do espaço (LEFEBVRE, 2001). Contradições que muitas vezes são percebidas apenas pelo prisma das desigualdades socioeconômica, inviabilizando outras estruturas que sustentam o modo de produção capitalista, como as desigualdades de raça e de gênero (GARCIA,2010). Muitas vezes a

configuração da cidade é percebida de forma generalizada sem ater-se a outras segregações que o próprio processo de urbanização produz.

Para problematizar essa questão, a pesquisadora Antônia dos Santos Garcia (2010) busca compreender os dilemas das relações de classe, raça, gênero e espaço. Para a autora, a cidade é concebida pela lógica masculina e patriarcal, em especial no que tange a ausência de mulheres nos processos de decisões de poder. Garcia afirma que a cidade é pensada para a circulação do capital e não para o bem viver, reproduzindo também suas múltiplas opressões e desigualdades, constituindo-se como patriarcal, sexista e discriminatória.

Para pensar essas outras reflexões das contradições sob a cidade busca-se nessa seção realizar um debate teórico com as autoras do feminismo negro, atendo-se aos conceitos de lugar e território para além do espaço fixo. Destacam-se, assim, todas as implicações do corpo negro como um território de conflito e resistência pelo simples fato de (re) existir numa sociedade marcada pelo racismo estrutural.

Para a geógrafa Regina Esteves Lustosa (2012), o espaço não pode ser percebido somente como localização ou pelas relações econômicas, deve ser pensando também como a possibilidade de engajar-se social e culturalmente. Aqui se permite utilizar esse ponto de inflexão entre as produções do espaço social e a relação com o debate sobre o lugar socialmente construído à mulher negra, pois:

O espaço para Lefebvre não poderia ser concebido como algo passivo, vazio, como tendo apenas o sentido, como os outros “produtos”, da troca, do ser consumido, do desaparecer. Enquanto produto, o espaço intervém na própria produção: organização do trabalho produtivo, transportes, fluxos das matérias-primas e das energias, rede de repartição dos produtos (LUSTOZA, 2012, p. 5).

Cabe pensar nos produtos socioespaciais e/ sociorracias oriundo das múltiplas contradições da instauração do modo de produção capitalista, ultrapassando os limites geográficos e físicos, atingindo também os corpos mais vulneráveis a esses processos: os corpos

que não carregam a semelhança do dominador, ou seja, os corpos não-brancos<sup>3</sup>. (SEGATO,2010)

O debate referente a classe, raça e gênero é protagonizado pelas feministas negras norte-americanas denunciando para diferenças sócios-históricas e pode ser percebida pela noção de interseccionalidade que constituiu-se como um eixo central da produção intelectual relacionado ao feminismo negro. O termo foi cunhado por Kimberlé Crenshaw (2005) e problematizado por outras infectados negras como Patrícia Hill Collins (2019), Bell Hooks (1981), Lelia Gonzales (1984), entre outras. Reflexões que mesmo sem a utilização do terno já denunciavam cruzamento de opressões sobre o ser mulher negra em contextos diaspóricos. Assim esta parte do texto apresentará uma breve reflexão sobre esses processos.

O debate referente a classe, raça e gênero é protagonizado pelas feministas negras norte-americanas denunciando diferenças sociais e históricas que atravessam corpos negros e brancos de formas distintas e desiguais. Em especial nas situações de vulnerabilidade apresentando no mínimo duas situações de opressões. As reflexões da autora partem de suas pesquisas junto às mulheres em situação de violência. A autora Kimberle Crenshaw (2005) considera a interseccionalidade um conceito provisório que liga a teoria contemporânea a pós-moderno. Seu objetivo fora mapear os atravessamentos como linhas fixas como intersecções de raça e gênero, que fora percebida por um bom tempo de forma isolada. Parte-se de uma metodologia de percepção da realidade social, começando com as questões de raça e gênero e extenso as dimensões de classe, orientação sexual, cor e idade. Parte-se da compreensão de interseccionalidade em três partes, a interseccionalidade estrutural, a interseccionalidade política interseccionalidade representacional.

A *interseccionalidade estrutural* parte da observação da violência doméstica e da prática de estupro em mulheres não - brancas. Grande parte das mulheres que procuram os abrigos são mulheres desempregadas ou em situação de subemprego. A realidade apresentada expõe mulheres que são atravessadas por problemas de classe, raça e as soluções vêm de bases que não observam essas peculiaridades, acarretando assim no auxílio limitado a essas mulheres.

---

<sup>3</sup> A utilização do terno não-branco é uma tentativa de pensar as relações raciais não somente pelas desvantagens dos povos negros e indígenas e sim pelas vantagens dos brancos nessa equação existente numa sociedade racista.

Para as mulheres latinas que conseguiram seus vistos mediante ao casamento, a dimensão de raça é determinante para a manutenção da violência doméstica mediante a situação de permanência nos EUA, uma vez que:

Em relação a *interseccionalidade política* refere-se ao fato em que mulheres não-brancas<sup>4</sup> encontram-se ao mesmo em dois grupos de subordinação marcados por agendas políticas conflitantes. Aqui destaca-se a necessidade de divisão de agendas políticas, como no caso das mulheres negras norte americanas muitas vezes divididas entre o patriarcado e a inserção dos negros na sociedade capitalista, como problematiza Bell Hooks (1981), ceder às opressões de gênero em nome da superação dos problemas sociais vivenciados pelos negros norte-americanos, através do fortalecimento da família negra.

A intersecção política está no fato em que as experiências específicas de raça e gênero muitas vezes são tratadas de forma limitada não tratadas de forma completa e sim fragmentada.

Referente a *interseccionalidade representacional* Crenshaw (2017) menciona a forma pela qual as mulheres não - brancas são representadas na cultura através de uma subrepresentação. Esta observação deu-se a partir de sua pesquisa junto às mulheres negras vítimas de estupro, analisando desde aos processos de denúncia até as diferentes sentenças dada ao violador de acordo com a raça da vítima. Para a autora existe a construção social de inferioridade sobre as mulheres negras, verifica da construção dos corpos passíveis de violação, assim a autora destaca que “como a produção de imagens de mulheres não-brancas e as contestações sobre essas imagens tendem a ignorar os interesses interseccionais das mulheres não-brancas ” (s/n, 2017)

Podemos traçar um paralelo a realidade brasileira a partir das contribuições de Lélia Gonzales (1984) ao pensar no lugar socialmente destinado às mulheres negras a partir de atravessamentos de gênero e raça, assim fala-se da dupla imagem destinada às mulheres negras: mulata, a hipersexualizada, e da doméstica. Cabe uma reflexão entre as críticas da feminista francesa Daniele Kergoat (2010) ao pensar a partir de uma matriz do materialismo histórico, a realidade das mulheres trabalhadoras francesas, a noção de conbstantialidade podendo ser

---

<sup>4</sup> O termo não-branco é utilizado por Kimberle Crenshaw desatenção a centralidade das mulheres brancas para pensar as lutas das mulheres

aplicada, uma vez que se refere a uma matriz eurocêntrica. Já em relação a realidade brasileira é importante salientar a especificidade do tipo de capitalismo instaurado aqui. A formação inicial do Brasil, a população africana e seus dependentes insere-se numa fase do capitalismo mercantil, como trabalhadores e trabalhadoras escravizados e respaldados por teorias racialistas<sup>5</sup> que justificavam tal situação compreendendo-os como humanos inferiores racialmente e passíveis de tais atrocidades. Foram quase trezentos anos de subordinação marcadas por questões que formaram e estruturaram o lugar socialmente destinados a negros e negras na sociedade brasileira.

Por fim para Crenshaw (2017) a noção de interseccionalidade busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos estruturais. Trata de que forma o patriarcalismo, racismo, opressão de classe e outras opressões, criam desigualdades básicas que estruturam a posição das mulheres na estratificação social. Se questiona como ações políticas geram opressões e de que forma essas são percebidas e operacionalizadas. A interseccionalidade como uma metodologia para evidenciar a distintas realidades das mulheres no interior da realidade social.

Por parte da feminista Patricia Hill Collins (2017), a noção de interseccionalidade em três momentos históricos : o primeiro, quando o feminismo negro em contexto de movimento social adota gênero, raça, classe e sexualidade como estrutura de poder; o segundo momento, quando essa noção chega à academia como conceito para adotar perspectivas de classe, raça e gênero; e o terceiro momento, configurado como: “as implicações da legitimação acadêmica de interseccionalidade para as políticas emancipatórias contemporâneas”(COLLINS, 2017).

Patrícia Hill Collins destaca as contribuições da poetisa e crítica cultural June Jordan (1992), ao apontar as contradições existentes na história da sociedade norte-americana referente à classe, ao sexismo, à xenofobia, à homofobia e ao seu ideário de liberdade.

A ideia de interseccionalidade e a solidariedade política que a sustentavam tinham o objetivo de tornar a liberdade significativa para pessoas cujas experiências de vida estavam circunscritas pelo racismo, o sexismo, a exploração de classe, o nacionalismo, a religião e a

---

<sup>5</sup> As Teorias Racialistas foram cunhadas pelo cientista Arthur Gobirneau ao tecer a ideia da existência de raças diferentes e hierarquizadas. Justificando assim os processos de inferiorização. MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. (Org.) **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz/CCBB, 1996.

homofobia. A luta por liberdade de que June Jordan participou e as políticas emancipatórias em que esteve envolvida foram árduas, mas também cheias de esperança (COLLINS, 2017, p.7).

A noção de interseccionalidade nos possibilita pensar nas múltiplas formas de opressões que atravessam o ser mulher negra numa sociedade de classe. São esses corpos que carregam consigo marcas, estigmas que permeiam e inter cruzam-se nos corpos negros, marcadores que remetem a problemas sociais não resolvidos em nossa sociedade. É importante perceber que o corpo se reveste e se constitui como um território político, pois carrega no seu andar, no seu existir, um legado sócio-histórico e cultural por onde quer que ele esteja.

Referente a esse lugar socialmente construído e atribuído aos corpos das mulheres negras, Lélia Gonzales (1984) discorre sobre o duplo fenômeno: o racismo e o sexismo. Para a autora, constitui-se uma dupla imagem da mulher negra através das representações da mulata e da doméstica. A mulata reserva no imaginário social um lugar de hiperssexualização do corpo negro feminino, com a eminência de consumo rápido, fácil e descartado. Outra dimensão que marca esse corpo negro feminino é a representação da doméstica, como uma ritualização da mucama e da mãe-preta. Assim, marcam-se lugares socialmente destinados à mulher negra: o da doméstica, com a revitalização da mucama ou da mãe preta; e o do desejo e consumo sexual, como percebido na “mulata do *Sargentele*” ou na nudez do carnaval carioca, mulheres negras com seus corpos expostos para o consumo e desejos construídos pelo patriarcado e pelo racismo.

Dessa forma, um dito popular brasileiro sintetiza essa situação ao afirmar: “branca para casar, mulata para fornicar, negra para trabalhar”. Assim, atenda aos papéis atribuídos às amefricanas (preta e mulata); abolida sua humanidade, elas são vistas como corpos animalizados: “burros de carga” (do qual as mulatas brasileiras são um modelo). Desse modo, se constata como a socioeconômica se faz aliada à super- exploração sexual das mulheres amefricanas (GONZALES, 2011, p. 19).

No que tange a relação de gênero, classe e território, Lélia Gonzalez (1982) problematiza a construção do lugar social destinado a negros e negras no território nacional. Lugar estigmatizado pela inferiorização, marginalidade e hiperssexualização dos corpos. Lugares delimitados pelo estigma e racismo estrutural, constituindo um apartheid social e territorial. São espaços sociorracias, como nos colocou Garcia (2010), constituídos pelo

contexto sócio-histórico de marginalização e expulsão dos corpos negros do projeto de modernização do país. Restando assim a rua como lócus de resistência e reconfiguração socioespacial já nos primeiros anos da república.

Sueli Carneiro (2003) aponta para a necessidade de “enegrecer o feminismo” no sentido de denunciar o não enquadramento da realidade da mulher negra na noção ocidental de feminismo, trazendo à tona a insuficiência teórica e prática de compreensão dessas diversas realidades, pois:

Com essas iniciativas, pôde-se engendrar uma agenda específica que combateu, simultaneamente, as desigualdades de gênero e intragênero: afirmamos e visibilizamos uma perspectiva feminista negra que emerge da condição específica de ser mulher negra e, em geral, pobre, delineamos, por fim o papel que essa perspectiva tem na luta antirracista do Brasil (CARNEIRO, 2003, p. 118).

Ainda sobre o lugar socialmente construído de inferioridade dos corpos negros e negras, Lélia Gonzales e Carlos Hasenbalg (1982), como resquícios do período escravocrata e de uma industrialização que preferiu a mão de obra imigrante, aliando-se a ideologias que mascaram o tipo de racismo existentes em nossa sociedade, atribuem as questões econômicas às raízes das desigualdades. Os autores apontam para três linhas de pesquisa que relacionam classe, raça e desigualdades. A primeira delas referente às contribuições de Gilberto Freyre na década de 1930, com a amenização dos conflitos raciais existentes no Brasil, instaurando uma das mais perversas ideologias: “o mito da democracia racial<sup>6</sup>”, ou a falsa ideia de o Brasil ser “um paraíso racial”. Assim, semeia-se no imaginário social a noção de não haver preconceito nem discriminação racial nessa sociedade. Essa primeira fase influenciou nos estudos entre cor e posição social nos períodos de 1940/1950, em especial na comparação com o contexto norte-americano. Os estudos da 2ª linha de pesquisa apontavam para a existência de um preconceito de classe e não de raça. Afirmavam que os estereótipos e preconceitos contra os negros eram

---

<sup>6</sup> Aqui cabe ressaltar que não existe consenso na determinação desse fenômeno social entre os termos, mito da democracia racial, ou ideologia da democracia racial, pois a noção de mito como nos coloca Roberto Da Matta, refere-se à fundação da nacionalidade brasileira e a força da mistura de raças, entre o negro africano, o branco europeu e o indígena nativo. Contudo essa não parte da sociedade e sim da própria formulação acadêmica do que é o Brasil negando a possibilidade de pensar as reais tensões existentes nesse confronto. Assim Lélia Gonzales sobre os conflitos da miscigenação.

mais manifestados verbalmente do que um comportamento racista. Para eles, “riqueza, ocupação e educação são mais importantes que a raça na determinação das formas de relacionamento interpessoal” (GONZALES & HASENBALG, 1981, p. 85).

A terceira linha de pesquisa foi desenvolvida nas décadas 1950 e 1960 na Escola USP, a partir do financiamento da Unesco em pesquisas de Florestan Fernandes, Roger Bastides, Fernando Henrique Cardoso, Octávio Ianni. Para os autores, a situação do negro ainda está permeada pelos resquícios do passado escravocrata. Destaca-se a obra de Florestan Fernandes (1988), “O Protesto Negro”, ao apontar a inserção do “preconceito de cor”, entrando em cena como aspecto de percepção da realidade brasileira. Para Fernandes:

O preconceito e a discriminação possuíam a mesma origem histórica e desempenhavam funções complementares, que reforçavam a dominação racial dos brancos e a compulsão social de manter o negro em seu lugar, isto é, de conjugar qualquer possibilidade de rebelião racial (FERNANDES, 1982, p. 16).

Percebe-se até aqui a convergência de posições que menciona esse lugar socialmente construído de inferioridade. Nele está marcado o corpo negro como um território de conflito e estigmatização, que fora resignificando na manutenção de resistência pela relação com o sagrado, na dança afro, na capoeira ou no simples fatos de re (existir)<sup>7</sup>.

O Antropólogo gaúcho Tiago Lemões (2017), em sua tese de doutorado sobre populações em situação de rua, pontua que essas populações sempre foram visíveis ao Estado no sentido de punição, controle e extermínio. Problematisa o processo de criminalização da vadiagem no mesmo ano da abolição, pois o Estado brasileiro não projetou nenhuma política de transição do regime escravocrata para o capitalismo dependente estrutural. Aqui vale salientar que com as políticas de imigração houve as predileções pelo tipo de trabalho, ou o biotipo, como nos coloca Giralda Shefferth (1995), ao anunciar qual seria esse imigrante desejável: o branco europeu. Esse fato possibilitou a primeira política apresentada para a mobilidade e inserção do negro na sociedade de classe, a política de branqueamento. Aqui cabe ressaltar as contribuições de Shefferth, que destacam as teorias racialistas do século XIX, as

---

<sup>7</sup>O tema do X Congresso Nacional de Pesquisadores e Pesquisadoras Negras desse ano de 2018, foi (Re) Existência Intelectual Negra e Ancestral.

quais afirmam que as características dos corpos são essenciais para sua mobilidade, tanto nas cidades quanto na ocupação do mercado de trabalho. O estigma do corpo inferiorizado, mesmo pós-abolição, marca a existência e a agência dos negros nessa sociedade. Ratifica o corpo como um território de significados sociais e políticos, como nos propõe Maldonato-Torres (2016).

Por fim, destacam-se as contribuições da filósofa e ativista Djamilia Ribeiro (2017) no seu livro “O que é o lugar de fala?”, em que a autora problematiza esse lugar socialmente construído pelas consequências do tipo de capitalismo e racismo existentes no Brasil. O lugar de fala é esse lugar social ocupado pelas mulheres negras, atendo-se às experiências individuais que remetem a um passado comum com situações e vivências comuns, originários do mesmo contexto histórico: a colonização; e o lugar social do negro no processo de instauração do capitalismo tardio no Brasil. Assim : “Ao ter como objetivo a diversidade de experiências, há a consequente quebra de uma visão universal. Uma mulher negra terá experiências distintas de uma mulher branca por conta de sua localização social, vai experimentar gênero de uma outra forma” (RIBEIRO, 2017, p. 61).

Djamilia Ribeiro (2017), compartilhando o mesmo pensamento de Patricia Hill Collins e Lélia Gonzales, problematiza que o lugar que ocupamos na sociedade nos possibilita ter experiências distintas e outras perspectivas. Assim, mulheres negras podem possuir experiências comuns, pois seus corpos carregam heranças de lógicas que ainda não foram superadas em nossa sociedade.

Diante dos fatos, pensar a cidade como esse construto social implica pensar nesses corpos que a habitam, nas suas histórias e nas próprias contradições da sociedade. Pensar o corpo das mulheres negras em trânsito é pensar nesses marcadores de gênero e raça, que são carregados consigo e ultrapassam os limites sociais e geográficos. Pensar a cidade é pensar nos dilemas de ser mulher e ser negra e nos constantes processos de luta e resistência que esses corpos carregam, seja na cor de vestido, na opulência de um turbante, na ancestralidade de uma trança, ou pelo simples fato de ocupar lugares que não foram socialmente destinados a esses corpos, assim o simples fato de (re) existir configura-se como um ato de resistência.

Percebe-se que o termo interseccionalidade se contribui como uma tradução de um histórico de denúncias sobre a situação das mulheres negras que mesmo em 1891 já denunciavam cruzamento e distintas percepções do que é ser mulher e do lugar socialmente

racializado e hierarquizado. Crenshaw (2017) afirma que a interseccionalidade é uma teoria que auxilia na percepção tanto da possibilidade de múltiplas opressões e da necessidade de perceber como as dimensões estruturais de classe, raça e gênero afetam não só a realidade social, bem como a eficácia de políticas públicas. Por exemplo como pensar numa equidade em saúde em contextos em que mulheres negras recebem menos anestésias no parto? <sup>8</sup> Aqui um exemplo que mesmo em situação de um direito sendo usufruído, ao mesmo tempo uma situação de violação está sendo operacionalizada.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente reflexão se propõe a pensar nos diferentes corpos que habitam a cidade em diferentes perspectivas, a primeira delas problematizada na parte inicial deste artigo, referente aos desenhos territoriais constituintes do urbano enquanto espaço de conflito existente na sociedade, traduzindo assim as contradições de raça e gênero, como podemos perceber ao longo do texto, atentando-se aos processos de segregação social, espacial e racial na sociedade brasileira. Assim, esses processos nos levam a refletir sobre o fato de que as contradições sociais também configuram os desenhos socioespaciais, em especial no que tange aos processos sócio-históricos, destinando às mulheres negras os lugares de subalternidade ou de hiperssexualização.

Problematizar as especificidades que marcam os grupos sociais constituintes de uma sociedade é um elemento essencial para pensar formas de diminuir com as desigualdades. Assim o artigo partiu da noção de interseccionalidade para pensar nessa diversidade que não é apenas identitária e sim expressões de estruturas de um modo de produção que se construiu e se reproduz como outros sistemas de opressão como o patriarcado e o colonialismo.

Enfim, essa reflexão nos provoca a afirmar que são esses corpos que habitam a cidade. Obriga-nos, também, a analisar os processos de estigma que permeiam o ser mulher e o ser negro nesses contextos. Pensar o direito à cidade é questionar os limites impostos sobre o tema da moradia para além do acesso à moradia, afirmando o direito de ocupar o espaço. Ocupar a

---

<sup>8</sup> Geledes (2014). <https://www.geledes.org.br/gravidas-pardas-e-negras-recebem-menos-anestesia-no-parto/>

cidade é a luta pela garantia do direito de transitar, independentemente de raça, gênero, classe e sexualidade.

## REFERÊNCIAS

AGIER, Michel. **Antropologia da cidade**: lugares, situações, movimentos. São Paulo: Terceiro Nome, 2011.

ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. Rio de Janeiro: **Revista Em Pauta**, 2014 – n. 34, p. 131-153, v.2.

CAIAFA, Janice. **Aventuras das cidades**: ensaios e etnografias. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. São Paulo. Estudos Avançados 17(49), 2003. (p.117-132)

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within\*: a significação sociológica do pensamento feminista negro. Brasília. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 31 Número 1 janeiro/abril 2016.

\_\_\_\_\_. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **PARÁGRAFO**. JAN/JUN. 2017 V.5, N.1 (2017). Disponível em: <http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559>.

CRENSHAW, Kimberlé. **Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas**. Tradução de Carol Correia. Publicado em 23/12/2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contra-mulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/> Acesso em: 01 de out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Porque é que a interseccionalidade não pode esperar?** Identidade. SETEMBRO 27, 2015. <https://apidentidade.wordpress.com/2015/09/27/porque-e-que-a-interseccionalidade-nao-pode-esperar-kimberle-crenshaw/>.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Direito à Cidade**. 5 ed. São Paulo: Centauro, 2016.

- FERNANDES, Florestan. O Protesto Negro. **São Paulo**. São Paulo em Perspectiva. 2(2): 15-17.abr./jun.1988.
- GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo Afro-latino-americano. Brasil. Caderno de Formação Política do Círculo Palamrino n1 Batalha de Ideias; 2011. p.12- 20.
- GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982.
- HARVEY, David. **Espaços da Esperança**. 7 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015.
- HOOLKS, Bell. **Não sou eu uma mulher?** Mulheres Negras e feminismos.1ª Edição 1981. Tradução livre para a plataforma Gueto. Janeiro .2014.
- LAUWE, P.H. Chombart de. A Organização Social no Meio Urbano. IN: VELHO, Otávio Guilherme (org.). **O Fenômeno Urbano**. 4 eds. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.
- LUSTOZA, Regina E.. [08º Congreso Internacional Ciudad y Territorio Virtual, Río de Janeiro, 10, 11 y 12 Octubre 2012.](#)
- MALDONATO-TORRES, Nelson. Transdisciplinaridade e decolonialidade. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016.
- RIBEIRO, Cristine Jaques. **Cartografias Caboclas**. Pelotas: EDUCAT, 2008.
- RIBEIRO, Djamila. **O que é o lugar de fala?** Belo Horizonte- MG: Letramento: Justificando, 2017.
- SILVA, Keitiana de Souza. **A estética da existência como ética possível: Foucault e a reinvenção do sujeito**. Dissertação de Mestrado em Filosofia da Universidade Federal da Paraíba, 2011.
- SILVA, Tiago Lemões. **De vidas infames à máquina de guerra: etnografia de uma luta por direitos**. Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.